



## **BOLSISTA EM PROJETO DE EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2020,  
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E  
ENTREVISTA NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA  
FORMA ABAIXO.**

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado e link do Curriculum Lattes CNPQ, diploma de graduação em Engenharia dos Alimentos, mestrado e doutorado em Ciência dos Alimentos e declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de atividades, para os endereços rschwan@ufla.br, entre os dias 14 a 18 de setembro de 2020.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

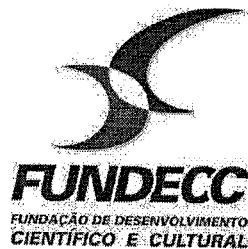
1.3 A FUNDECC excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Das vagas disponíveis: (1) uma para Bolsista de Pós-Doc alocado em Lavras/MG;

2.2. As atribuições do bolsista serão: a) Auxílio no planejamento, organização e controle da gestão administrativa e financeira do projeto; b) Organização do Laboratório para pesquisas do projeto “coffee fermentation”; c) Desenvolvimento de protocolo de multiplicação de leveduras e bactérias para serem inoculadas em café; d) Redação de artigos científicos e notas técnicas, quando necessário; e) Elaboração de relatórios e trabalhos técnicos; e) Apoio as atividades solicitadas pela Coordenação do projeto.

2.3. Serão aceitos currículos de profissionais Engenheiro de Alimentos com doutorado em Ciência dos Alimentos e com experiência em Microbiologia das fermentações, ter conhecimentos sobre processo fermentativo do café, e utilização de culturas iniciadoras para processo fermentativo. Os candidatos deverão ter



conhecimentos básicos e habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows e domínio de leitura e escrita da língua inglesa.

2.4. São requisitos desejáveis: a) Capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa e inglesa, conforme norma culta e regras acadêmicas; b) Experiência na organização de reuniões, eventos, treinamentos de produtores e/ou mediação de grupos de trabalho; c) Habilidade no processo de comunicação oral, de trabalho em equipe, de relação interpessoal e na resolução de imprevistos;

2.5. As bolsas serão de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** mensais e a jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais;

2.6 A previsão da contratação é de outubro/2020 a setembro/2021.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada com base no atendimento das exigências descritas no Item 2, análise curricular e entrevista técnica;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo e diploma de doutorado. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 10 candidatos (10 vezes o número de vagas disponíveis neste edital).

3.3. As entrevistas técnicas serão realizadas remotamente por Skype, Hangouts ou outra plataforma similar, a serem agendadas com a coordenadora do projeto, Rosane Freitas Schwan. O link da plataforma escolhida será disponibilizado ao candidato no e-mail informado no currículo, com antecedência mínima de 24 horas, juntamente com a confirmação da data (21 e 22 de setembro de 2020) e horário da entrevista.

3.4. Os candidatos que obtiverem rendimento abaixo de 70%, conforme critérios da entrevista técnica, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;

3.5. O resultado da seleção será divulgado pela FUNDECC no dia 23/09/2020;

3.6. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de interposição de recursos ao resultado da entrevista.



3.7. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Processo seletivo simplificado será realizado pela FUNDECC, com o apoio da Coordenadora do Projeto intitulado "Coffee Fermentation".

4.2. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 30 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com a Coordenadora do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

Lavras, 10 de setembro de 2020

Rosane de Freitas Schwan  
Coordenadora do Projeto

**Antonio Carlos C. Lacreta Jr**  
CPF 03797868/42

**Antonio Carlos Cunha Lacreta Junior**  
Diretor Executivo - FUNDECC